PARECER Nº 107 /2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PL - 55	2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR DÉBITOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 17/10/2025

JOÃO BATISTA SIQUEIRA
PRESIDENTE

EMERSON FABRÍCIO FERNANDES
RELATOR

SAULO BENEDITO DA SILVA
MEMBRO

PROTOCOLO
1180
17 OUT 2025
11:33
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA